

Fato Relevante

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Itaú Unibanco Holding S.A. comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração deliberou, na data de hoje, o pagamento de proventos¹ a ser realizado em 07.03.2025:

- (i) Dividendos, no valor de R\$ 1,25093 por ação; e
- (ii) JCP – juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,33344 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte², resultando em juros líquidos de R\$ 0,283424 por ação.

Tais pagamentos totalizarão o montante de R\$ 15 bilhões, sendo que a base de cálculo utilizada será a posição acionária final registrada no dia 17.02.2025, com suas ações negociadas “ex-direito” a partir do dia 18.02.2025.

O Conselho de Administração aprovou, ainda, o pagamento, também em 07.03.2025, dos juros sobre o capital próprio já declarados, conforme os Fatos Relevantes divulgados em:

- 29.08.2024, no valor bruto de R\$ 0,27298 (líquido de R\$ 0,232033 por ação), utilizando como base de cálculo a posição acionária final registrada em 19.09.2024; e
- 28.11.2024, no valor bruto de R\$ 0,310560 (líquido de R\$ 0,263976 por ação), utilizando como base de cálculo a posição acionária final registrada em 09.12.2024.

Portanto, os acionistas que detenham e detiveram ações em todas as posições acionárias citadas acima receberão em 07.03.2025 o montante de dividendos e JCP líquidos no montante de R\$ 2,030363 por ação.

Os valores dos dividendos e dos juros sobre capital próprio são pagos igualmente para as ações ordinárias (ITUB3) e preferenciais (ITUB4).

Em caso de dúvidas, por favor, acesse www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores e siga a rota: Menu > Serviços ao Investidor > Fale com RI.

São Paulo (SP), 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

¹ Em complemento aos valores já declarados anteriormente relativos ao exercício social de 2024.

² Excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.